



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.807, DE 6 DE ABRIL DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.826.754,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.337 DE 5 DE ABRIL DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 6.337, de 5 de abril de 2017,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 3.826.754,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), para reforço de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – LDO de 2017 e alterações, Lei nº 5.733/2013 – PPA 2014/2017 e alterações com recursos disponíveis da CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, suplementando as dotações abaixo:

#### **PODER EXECUTIVO**

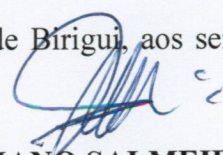
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO						R\$
02.13.00	15.452.0034.1.082 / 4.4.90.30.00	Ficha nº	905	Fonte:	01	3.238.491,00
02.13.00	15.452.0034.1.082 / 4.4.90.51.00	Ficha nº	906	Fonte:	01	588.263,00

**ART. 2º.** O Crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 01 – Recursos Próprios, provenientes da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, vínculo detalhado nº 01.110.00, Fonte 16, depositado na Caixa Econômica Federal - Agência 0574-6 conta nº 06.00000202-0 CEF - CONVÊNIO CIP.

**ART. 3º.** Em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 6.337, de 05/04/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente

**ART. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de dois mil e dezessete.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA**



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretário de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**